

1 **APROVADA EM 01/06/2021.** ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
2 CONJUNTA DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO  
3 PLANO DE BACIA E DA CÂMARA TÉCNICA INSTRUMENTOS DE GESTÃO  
4 DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE  
5 MARICÁ E JACAREPAGUA – CBH- BG. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL – No dia  
6 24 de março de 2021, às 14h, deu-se a Reunião Extraordinária conjunta do  
7 GTA Plano de Bacia e da CTIG, por videoconferência com a seguinte pauta: 1.  
8 **Apresentação e discussão sobre a situação do CNARH na RH-V.**  
9 **(Escritório de projetos).** 2. **Discussão junto ao INEA das possibilidades de**  
10 **parcerias para melhoria do Cadastro na RH-V.** 3. **Recomendações para o**  
11 **Produto 5 do PRH: Relatório da reformulação das diretrizes para**  
12 **implementação dos instrumentos de gestão.** A reunião é iniciada por José  
13 Paulo de Azevedo, coordenador das instâncias. Patrick Moraes diz que o  
14 escritório de projetos trouxe uma contextualização, que partiu do ponto foi  
15 iniciado a elaboração do atlas, dos relatórios de territorialidade hídrica. Na  
16 elaboração dos relatórios de Territorialidade Hídrica e Atlas da Região  
17 Hidrográfica V, o Escritório de Projetos se debruçou nos dados do CNARH e da  
18 cobrança e ao longo do percurso registrou algumas observações e  
19 considerações. Patrick fala sobre as considerações e os pontos mais  
20 importantes para esta reunião como inconsistências no cadastro; falta de  
21 uniformidade no enquadramento dos tipos de uso de água; grande parte do  
22 número de pontos cadastrados na Finalidade "Outras" -> seria interessante  
23 fazer análise aprofundada e destrinchar os pontos cadastrados na finalidade  
24 "Outras"; ponto específico no território Leste cadastrado como Aquicultura em  
25 Tanque Escavado com vazão captada exorbitante. Além de impossibilidades  
26 no momento de fazer análise cruzada aprofundada e detalhada entre cobrança  
27 e cadastro, transição dos sistemas no Inea e assimetria das informações. Os  
28 dados são disponibilizados por municípios e não por Regiões Hidrográficas,  
29 devendo atentar para a porção de Petrópolis que está no território da RH-V. Na  
30 parte de coordenadas geográficas, foi apontado que foram encontrados alguns  
31 pontos que não conseguiram definir se eram da sede do usuário ou local exato  
32 da interferência, e também falta dos pontos de captação do Sistema Acari. No  
33 primeiro contato com o INEA foi informado que esses equívocos são sanados  
34 quando o cadastro é analisado pelos técnicos da área de regularização do  
35 INEA para emissão das outorgas ou declarações de uso insignificante e eles  
36 solicitam retificações ao usuário ou à equipe do cadastro. As coordenadas  
37 também são checadas pelos técnicos do INEA e eles disseram achar difícil  
38 estarem em local diferente da real captação ou lançamento, nos casos de  
39 documentos já emitidos. Foi solicitado ao INEA que nas planilhas enviadas  
40 para a RH-V não constem os pontos cadastrados e cobrados em Petrópolis.

41 Como o município tem uma parte pequena incluído na RH-V, questionaram se  
42 era possível adicionar os dados do município na planilha também. A resposta  
43 foi: "Sobre Petrópolis, podemos incluir os pontos do município, sim. É que  
44 como não temos como selecionar pelas coordenadas, consideramos a sede do  
45 município como critério para incluí-lo na RH correspondente". Foi perguntado  
46 ao Inea quanto tempo tem para realizar a análise das solicitações de outorgas  
47 e se elas estão atualizadas. Foi respondido que o tempo varia muito, de acordo  
48 com a complexidade dos processos da fila de demandas e da velocidade de  
49 respostas às notificações do Inea durante o processo; o tempo oficial é de 180  
50 dias. Maria Lobo questiona sobre o significado de ponto de inferência, sendo  
51 esclarecido que seria a captação, lançamento, barragem e ponto de referência.  
52 Flávia Lanari questiona quanto à aplicação da outorga de uso de água para  
53 mineração, sendo colocado que mineração com características industriais já  
54 são cobradas. Mineração em leito de rio atualmente só é cobrada no Comitê  
55 Baía de Ilha Grande, pois já tem regulamentação. É esclarecido que quem  
56 deve regulamentar é o Comitê. Flavia pergunta sobre a discrepância entre  
57 cadastro, outorga e cobrança, pontuando que gostaria que fosse esclarecido se  
58 existe a intenção do Inea de fazer uma análise minuciosa caso a caso para  
59 essa questão da outorga. É respondido que isto pode ser respondido no âmbito  
60 da superintendência regional do Inea, que seria preciso entrar em contato e  
61 apontar ação/reunião para explicar essa questão que tem a ver com  
62 fiscalização dos muitos usos sem regularização, sendo ressaltado que se deve  
63 atentar que há um limite e que abaixo desse limite não tem cobrança, sendo  
64 citados poços, por exemplo, que são 5000 L/dia, abaixo disso não tem  
65 cobrança. Patrick Moraes iniciou a apresentação pelas Considerações sobre o  
66 CNARH e dados de usuários da água RH-V. Patrick trouxe uma  
67 contextualização do Escritório de Projetos, em que diz que na elaboração dos  
68 Relatórios de Territorialidade Hídrica e Atlas da Região Hidrográfica V, o  
69 Escritório de Projetos se debruçou nos dados do CNARH e da cobrança e, ao  
70 longo do percurso, registrou algumas observações e considerações. Ele falou  
71 sobre os pontos mais importantes como: 1. Inconsistências no cadastro; 2.  
72 Impossibilidade no momento de fazer análise cruzada aprofundada e detalhada  
73 entre cobrança e cadastro; 3. Os dados são disponibilizados por município e  
74 não por Regiões Hidrográficas; 4. Coordenadas Geográficas. Patrick disse que  
75 teve uma interação muito forte com o INEA e que puderam ser sanadas  
76 diversas dúvidas. No primeiro contato, o INEA informou que esses equívocos  
77 são sanados quando o cadastro é analisado pelos técnicos da área de  
78 regularização do INEA, para emissão das outorgas ou declarações de uso  
79 insignificante e eles solicitam retificações ao usuário ou à equipe do cadastro.  
80 As coordenadas também são checadas pelos técnicos do INEA, e eles

81 disseram achar difícil estarem em local diferente da real captação ou  
82 lançamento, nos casos de documentos já emitidos. Ocorreu uma solicitação ao  
83 INEA, pois nas planilhas enviadas para a RH-V não constam os pontos  
84 cadastrados e cobrados em Petrópolis, sendo colocado que o município tem  
85 uma parte pequena incluída na RH-V, e que como não é possível selecionar  
86 pelas coordenadas, considera-se a sede do município como critério para incluí-  
87 lo na RH correspondente. José Paulo disse que ficou aproximadamente 10  
88 anos na CEHIR e que tinha uma equipe de outorgas muito reduzida e ele  
89 indagou Marcia Chaves se ocorreu algum avanço. Marcia informou que o  
90 sistema de outorga hídrica está operacional em fase de testes e que a pressão  
91 é muito grande, isso dificulta o desenvolvimento e testes na ferramenta. Além  
92 disso, houve uma diminuição das regularizações por conta da pandemia, mas  
93 anteriormente estavam caminhando com um aumento e tem aumentado ao  
94 longo dos anos, apesar deste ano ter sido muito atípico, não se teve um  
95 resultado ruim e que sempre estão tentando melhorar. Marcia deu início à  
96 apresentação sobre o Sistema de Outorga Hídrica – SOUTH, desenvolvido  
97 com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão  
98 das Águas da Agência Nacional de Águas (Progestão/ANA); que teve  
99 desenvolvimento coordenado pela GETEC, com técnicos contratados  
100 especificamente para o trabalho e com participação direta da GEAGUA e da  
101 GERLIRH. Ele integra as informações dos Sistemas Inea de controle de  
102 processo (Lebre e PAD) com os dados do CNARH e inclui informações  
103 específicas do SEORH, que é uma ferramenta interna de trabalho do SEORH  
104 para formação do banco de dados de outorga, com o objetivo de apoiar a  
105 gestão de dados e ampliar a transparência das informações de outorga. É  
106 falado que o sistema de outorga integra informações do CNARH, Sistema  
107 Lebre e Pad, que integra os processos físicos e digitais, informações técnicas  
108 SEORH, SOUTH e cálculo da cobrança que seria o sistema. Foi falado sobre  
109 as oportunidades e fragilidades, além da padronização de dados. Ana Costa  
110 disse que o maior gargalo que o INEA colocou é a falta de recurso humanos  
111 para providenciar a migração dos dados do CNARH para o sistema que daria  
112 mais transparência ao processo e acesso ao comitê no banco de dados etc.  
113 Ana disse que a intenção da reunião seria apoiar o INEA, que teria previsto 24  
114 estagiários com nível superior pelo termo de referência e sabendo o que  
115 acontece nos outros contratos de gestão nos outros comitês, existe uma  
116 articulação de apoio, enviando estagiários para dar o suporte somente nas  
117 questões dos dados. José Paulo questionou sobre os pontos de captação  
118 dentro de UC, se já estão outorgados e com cobrança ou não, sendo  
119 respondido que eles têm outorga da ANA e já estão sendo cobrados, sendo  
120 citado o exemplo do Sistema Acari na REBIO Tinguá e captações no PARNA

121 Tijuca. Márcia Chaves informou um detalhe sobre a fala da Ana, que não seria  
122 migração do CNARH e que diminuiu o passivo de outorgas dentro do sistema.  
123 Ana Costa perguntou se a pessoa deveria ter uma formação especificação ou  
124 um estagiário de nível superior atenderia. Marcia Chaves disse que está sendo  
125 conversado e está sendo pensado em dois estagiários em formação em áreas  
126 específicas, mas que isto está sendo decidido ainda. José Paulo perguntou se  
127 com a implementação do novo sistema haverá a possibilidade de fazer a  
128 cobrança através de boletos. Marcia disse que atualmente ainda é muito  
129 manual. Adriana Bocaiuva perguntou se no caso de captação em Unidade de  
130 Conservação algum percentual dessa cobrança vai para a UC. Macia  
131 respondeu que não, e que a arrecadação reverte 10% para o Inea e 90% para  
132 o Comitê. Adriana afirmou que no recorte do Subcomitê do Sistema Lagunar da  
133 Lagoa Rodrigo de Freitas há pontos de captação que não estão registrados, no  
134 caso um condomínio, perguntando se existe algum processo do Inea para  
135 checar essa questão. Marcia disse que o condomínio deve se regularizar. No  
136 caso o condomínio faz uma interferência (barragem) em um rio,  
137 complementando que sempre que o usuário entra com processo administrativo  
138 de outorga, ele é obrigado a instalar um equipamento de medição mesmo para  
139 uso insignificante. Além disso, no documento de outorga há condicionante que  
140 o usuário deve fazer a medição mensal. No mês de janeiro deve registrar e  
141 informar ao CNARH a medição para cada ponto. No momento de uma  
142 renovação ou necessidade de aferição, a outorga vai analisar se as  
143 informações condizem com a outorga ou certidão ambiental. Adriana Bocaiuva  
144 questionou sobre como o subcomitê deveria proceder se não existe um registro  
145 oficial no órgão gestor. Foi respondido que a sugestão de abordagem educativa  
146 e apresentação da lei, sendo pontuado que é comum ver situações em que as  
147 pessoas ignoram, sendo apontado que no site do Inea existem cartilhas e  
148 materiais explicativos sobre essa questão de regularização, complementando  
149 que se perpetuar, pode ser denunciado, lembrando que a função de fiscalizar  
150 não é do comitê, afirmando que seria possível criar um procedimento junto ao  
151 Inea para ação de levantamento desses pontos não regularizados. Alexandre  
152 Braga perguntou para Marcia se na região oceânica de Niterói a concessionária  
153 trabalha com tratamento terciário e utiliza o sistema lagunar para diluição de  
154 efluentes, sendo colocado que há uma cobrança da concessionária. Márcia  
155 respondeu que sim, a concessionária paga por todos os pontos de captação e  
156 lançamento, complementando que em lançamento é considerado DBO.  
157 Alexandre Braga também perguntou se a estação de tratamento de Icaraí era  
158 tratamento secundário e hoje é primário, já que o emissário despeja na Baía de  
159 Guanabara, questionando como é essa questão de cobrança nessa zona  
160 estuarina. Marcia falou que deve haver defesa da cobrança dos lançamentos

161 na Baía de Guanabara e águas salinas e salobras. Jorge Muniz perguntou  
162 sobre os impactos dos usos insignificantes, questionando se existe um grande  
163 número desses pontos e de usuários (pequenos agricultores) que não se  
164 interessam em fazer o processo de outorga por conta da burocracia,  
165 complexidade e demora do processo, colocando que para o setor usuário  
166 agropecuário o nível de regularização é baixíssimo, pois existe uma resolução  
167 que dispensa o usuário de agricultura familiar de abrir processo de  
168 regularização, sendo permitido serem considerados regulares apenas com o  
169 cadastro. Jorge Muniz disse que para o PSA tem que ter outorga. João falou  
170 sobre a questão do ponto cadastrado em Cachoeiras de Macacu com a  
171 finalidade Aquicultura em Tanque Escavado que consta com captação  
172 registrada de 483000000 m<sup>3</sup>/dia. Esse ponto conta como situação de outorga  
173 em análise, sendo sugerido desconsiderá-lo nas análises e ele será identificado  
174 durante o processo de outorga, pois aparentemente está errado. Como o ponto  
175 está em análise, provavelmente é um erro na unidade e assim que o processo  
176 de Outorga for finalizado o valor será corrigido, sendo colocado que o ideal é  
177 retirar esse ponto da análise. José Paulo agradece aos presentes e à equipe  
178 do escritório de projetos, colocando que é muito importante esta reunião  
179 conjunta do GTA-Plano e CTIG. Alexandre solicita que o INEA disponibilize as  
180 informações disponíveis para que seja possível uma discussão mais profunda  
181 acerca destes dados. José Paulo pede que os subcomitês auxiliem propondo  
182 ações para aperfeiçoamento do cadastro do INEA. Alexandre falou sobre a  
183 importância de se tratar a questão estuarina com a devida importância. O grupo  
184 agradeceu pela disponibilidade de Márcia em estar participando da reunião. A  
185 reunião foi encerrada.

186  
187

#### 188 **Encaminhamentos:**

- 189 1. Os subcomitês irão propor ou identificar locais conhecidos de captações que  
190 não aparecem oficialmente no cadastro do INEA;
- 191 2. Propor ações para aperfeiçoar esse cadastro em parceria com INEA;
- 192 3. Desenvolver discussão sobre cobrança em áreas interiores e ambientes  
193 estuarinos;
- 194 4. INEA poderá auxiliar na obtenção de dados de DBO aportada nos sistemas  
195 de águas estuarinas e marinhas interiores.

196

#### 197 **Participantes:**

198

199 Adriana Bocaiuva – AMALGA; Maria Lobo e Luciana Falcão – Viva Cosme  
200 Velho; Jorge Muniz – CEDAE; Agenor da Silva – Clube Naval Piraquê; Silvana  
201 di Iulio – IEDHMA; Camila Cruz, Márcia Chaves e Luiz Constantino - INEA;



202 Flavia Lanari – APALMA; José Paulo Azevedo – OMA-Brasil; Cynthia Souza –  
203 Instituto Terrazul; Mayna Coutinho – CEDAE. RHA: Késsia Bazzo e Alinne.  
204 Mizukawa. Secretaria Executiva: Ana Costa; Carolina Martins; João  
205 Coimbra; Lohana dos Santos; Patrick Moraes e Paulo Eduardo Ribeiro.

206

207

José Paulo Azevedo

208

**Coordenador do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de  
209 Recursos Hídricos da Baía de Guanabara e da Câmara Técnica  
210 Instrumentos de Gestão**

209

210